COMITÉ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (COINT)

Instituição:

Ato Executivo nº 81/2022, publicado no DJERJ de 14/06/2022, com as alterações promovidas pelo Ato executivo nº 220/2023, publicado no DJERJ de 08/11/2023.

Membros:

Desembargador ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA – Presidente

Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS

Juiz de Direito JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES

Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI

Senhor ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Senhora DIANA CONSTANTINO SCHIMIDT

Senhora DANIELE DE CARVALHO ROMERO

Atribuições:

Coordenar, monitorar, promover e implementar o Programa de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Acompanhar a implementação das atividades, deliberando sobre questões atinentes ao Sistema de Integridade Institucional, seus desdobramentos, políticas e práticas propostas;

Dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas relativas a conduta ética suscitadas por magistrados, servidores e colaboradores, deliberando, inclusive, sobre casos omissos.

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br